



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 789/2021

Data 12/07/2021

**Súmula:** Cancela o gozo de férias de servidor efetivo, concedida pela Portaria nº 783/2021 de 29/06/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **GERSO FRANCISCO GUSSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO EM MANIFESTAÇÃO EM PROCESSOS JUDICIAIS.

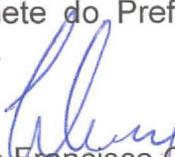
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica cancelada o gozo de férias concedidas pela Portaria nº 783/2021 de 29/06/2021, ao servidor efetivo senhor Marcos Antônio Fernandes, matrícula 23868-6/1.

**Parágrafo único.** O gozo das férias será redefinido junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 12 de julho de 2021.

  
Gerso Francisco Gusso  
Prefeito Municipal

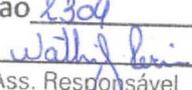
PUBLICADO EM:

13 Julho 2021

Jornal AmP

Página 244

Edição 2304

  
Ass. Responsável